

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA (MODALIDADE INTEGRADO)

2ª FASE

A INFRAESTRUTURA PARA ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES NAS ESCOLAS  
PÚBLICAS DE JARAGUÁ DO SUL

FELIPE ZANGHELINI BENEVENUTTI

GABRIEL VICZNEVSKI

JOÃO GUSTAVO ENGELMANN

LUCAS POCRYWIECKI

MATHEUS GONÇALVES

JARAGUÁ DO SUL

2013

FELIPE ZANGHELINI BENEVENUTTI

GABRIEL VICZNEVSKI

JOÃO GUSTAVO ENGELMANN

LUCAS POCRYWIECKI

MATHEUS GONÇALVES

A INFRAESTRUTURA PARA ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES NAS ESCOLAS  
PÚBLICAS DE JARAGUÁ DO SUL

Relatório de resultados desenvolvido no eixo  
formativo diversificado “Conectando Saberes”  
do Curso Técnico em Química (Modalidade  
Integrado) do Instituto Federal de Santa  
Catarina – Câmpus Jaraguá do Sul.

Orientador: Márcio Maieski

Coordenador: Clodoaldo Machado

JARAGUÁ DO SUL

2013

## RESUMO

Com base no projeto feito pela equipe, esta pesquisa aborda a questão da infraestrutura das escolas públicas em relação à acessibilidade para cadeirantes. O principal objetivo foi investigar em que situação se encontram as escolas nesse quesito. A metodologia aplicada envolveu um estudo exploratório, por meio de um levantamento bibliográfico sobre a acessibilidade, os principais tipos de deficiência e a legislação pertinente. Para execução da pesquisa, o grupo fez contatos prévios com a GERED (Gerência de Educação) e com a Secretaria de Educação, a fim de obter a permissão para visitar as escolas e para aplicar a planilha e o questionário. Durante as visitas, feitas a vinte escolas públicas de diferentes redes de ensino, num intervalo de dois meses, houve a aplicação do questionário, junto aos diretores das instituições, e a aplicação da planilha elaborada para fazer um levantamento dos principais pontos relacionados à acessibilidade para cadeirantes. Assim, concluímos que a maioria das escolas não têm infraestrutura totalmente adequada. Com isso, entendemos que esta pesquisa é de extrema importância para a comunidade escolar, pois se as instituições perceberem que existem falhas na infraestrutura, elas poderão tentar cada vez mais melhorar as escolas, para que o estudo não seja uma etapa com desafios que impossibilitam o cadeirante de alcançar seus objetivos ao longo de sua vida.

Palavras-chave: Escola pública. Infraestrutura. Acessibilidade. Cadeirantes.

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Escola “A” .....	19
Gráfico 2 – Escola “B” .....	20
Gráfico 3 – Escola “C” .....	21
Gráfico 4 – Escola “D” .....	22
Gráfico 5 – Escola “E” .....	23
Gráfico 6 – Escola “F” .....	24
Gráfico 7 – Escola “G” .....	26
Gráfico 8 – Escola “H” .....	27
Gráfico 9 – Escola “I” .....	28
Gráfico 10 – Escola “J” .....	29
Gráfico 11 – Escola “K” .....	30
Gráfico 12 – Escola “L” .....	31
Gráfico 13 – Escola “M” .....	32
Gráfico 14 – Escola “N” .....	33
Gráfico 15 – Escola “O” .....	34
Gráfico 16 – Escola “P” .....	35
Gráfico 17 – Escola “Q” .....	36
Gráfico 18 – Escola “R” .....	37
Gráfico 19 – Escola “S” .....	38
Gráfico 20 – Escola “T” .....	39

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	6
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	7
2.1 Concepções de Deficiência Física.....	7
2.2 A Educação Especial.....	8
2.3 Integração E Inclusão.....	9
2.4 O Direito à Acessibilidade.....	10
2.5 A Legislação e a Acessibilidade.....	13
3 METODOLOGIA.....	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	42
ANEXO I .....	44
ANEXO II.....	52
ANEXO III .....	55
APÊNDICE I.....	56

## 1 INTRODUÇÃO

O **tema** do nosso projeto trata da infraestrutura das escolas em relação aos cadeirantes, e assim o grupo o delimitou para facilitar a realização do projeto, por isso realizamos a pesquisa nas escolas públicas do município de Jaraguá do sul.

A equipe realizou a pesquisa sobre a acessibilidade para verificar se há acesso adequado para cadeirantes nas escolas públicas, pois todos sabemos como isso também é importante para a Educação e para a comunidade escolar.

O cadeirante passa por diversos desafios e obstáculos que poderiam ser superados, para que a vida destes deficientes seja como a dos outros que não apresentam deficiências físicas. É preciso que todos tenham uma vida digna e adequada e que o cadeirante estude e participe de uma sociedade, com seus direitos e deveres.

Para iniciarmos nosso projeto, elaboramos um **objetivo geral**, que foi verificar se as escolas públicas de Jaraguá do Sul possuem infraestrutura adequada aos cadeirantes, e para alcançar este objetivo construímos os seguintes **objetivos específicos**:

- Investigar a legislação a respeito das leis que contemplem a questão da acessibilidade nas escolas.
- Verificar se os cadeirantes têm acesso a todos os ambientes de ensino da instituição.
- Avaliar as diferenças entre a infraestrutura das escolas pesquisadas.

Utilizamos estes objetivos para fundamentar o que o grupo propôs como finalidade deste projeto de pesquisa.

Assim, este projeto avalia se Jaraguá do Sul está proporcionando uma acessibilidade adequada ao cadeirante nas escolas públicas, para que estes consigam alcançar suas metas e seus objetivos estabelecidos por eles mesmos e assim proporcionar uma sociedade escolar cada vez melhor.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 Concepções de Deficiência Física

No Decreto nº 3.298 de 1999, Artigo 3.º (BRASIL, 1999), da legislação brasileira, encontramos o conceito de deficiência e de deficiência física. Por deficiência, em seu sentido amplo, entende-se que se refere à perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que provoca incapacidade para o desempenho de alguma atividade, que seja considerado normal para o ser humano.

Com relação ao Artigo 4º, que trata do conceito de deficiência física, esta significa qualquer alteração completa ou parcial de um ou mais membros do corpo humano, causando o comprometimento da função física. Ela pode apresentar-se nas seguintes formas:

- paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores);
- paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores);
- monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro inferior ou posterior);
- monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro inferior ou posterior);
- tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores);
- tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores);
- triplegia (perda total das funções motoras em três membros);
- triparesia (perda parcial das funções motoras em três membros);
- hemiplegia (perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo do lado direito ou esquerdo);
- hemiparesia (perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo do lado direito ou esquerdo);
- amputação (perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento

de membro);

- paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental);
- membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Os principais riscos da deficiência física são decorrentes de vários fatores, como: violência urbana, uso de drogas, acidentes desportivos, sedentarismo, acidentes do trabalho, epidemias/endemias, tabagismo, agentes tóxicos, maus hábitos alimentares e até falta de saneamento básico.

Em síntese, seriam essas as principais formas de deficiências físicas e suas causas.

## 2.2 A Educação Especial

No Brasil, a partir do final do século XX, redefine a política educacional na perspectiva da inclusão das minorias lançando, no âmbito da educação especial, o documento Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), por meio da Resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação, o qual esclarece:

Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001).

Santa Catarina, com base nessa Resolução - 02/2001 do CNE (Conselho Nacional de Educação) -, redefine a política de educação especial do Estado e, mediante a Resolução 112/2006 do Conselho Estadual de Educação, estabelece em seu Artigo 1º:

A Educação Especial integra o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, caracterizada como modalidade que demanda um conjunto de procedimentos e recursos específicos que visam ao ensino, à prevenção, à reabilitação e à profissionalização da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades (SANTA CATARINA, 2006).

Quanto ao Sistema de Ensino e aos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial, a mesma Resolução define, em seu Artigo 4º:

A Educação Especial, no âmbito do sistema de ensino, deve ser compreendida como uma modalidade transversalizada nos níveis de ensino, etapas e modalidades da Educação Básica, organizada para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos de que trata essa Resolução.

Sendo assim, não apenas os portadores de necessidades físicas dependem de acessos adequados para se locomoverem. As pessoas com necessidades especiais, dependendo do tipo de problema, também podem ter dificuldades de acessibilidade.

### 2.3 Integração e Inclusão

Segundo Mantoan (2003), a integração insere o aluno no contexto escolar, porém não garante a inclusão deste aluno. O aluno transita entre o sistema escolar,

mas não participa como sujeito ativo em meio a uma educação para a diversidade, trata-se do “especial na educação”.

A perspectiva da integração de crianças com necessidades educativas especiais no ensino regular não é nova. Já na Constituição do Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), em 1974, a orientação se voltava para a integração: “ Os alunos deficientes, sempre que suas orientações pessoais permitirem, serão incorporados a classes comuns de escolas do ensino regular quando o professor de classe dispuser de orientação e materiais adequados que lhe possibilitem oferecer tratamento especial a esses deficientes”. (BRASIL, MEC/Cenesp, 1974, p.20).

A inclusão, enfim, significa colocar todos os alunos em salas de aula comuns. Garante o acesso à permanência e à efetiva participação em prol da educação para a diversidade. Considera as necessidades de todos os alunos. Mas para que isso ocorra é preciso que as escolas tenham condições de atender esses alunos, começando pela acessibilidade.

#### 2.4 O Direito à Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano, e não podemos dissociar dois conceitos fundamentais: a acessibilidade e a inclusão. A FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial) acredita que a inclusão da pessoa deficiente requer um conjunto de ações individuais e coletivas e, dentre estas, a acessibilidade, que ocupa papel preponderante na promoção da igualdade social.

Acessibilidade arquitetônica se faz mediante uma análise das condições do ambiente, numa parceria constante entre profissionais da educação e profissionais da arquitetura e engenharia dentro de uma perspectiva ampla de inclusão. É preciso verificar as necessidades específicas oriundas de cada tipo de dificuldade: motora, sensorial, de comunicação, cognitiva ou múltipla.

Segundo Dischinger e Machado (2006, p....):

Acessibilidade espacial significa poder chegar a algum lugar com conforto e independência, entender a organização e as relações espaciais que este lugar estabelece, e participar das atividades que ali ocorrem fazendo uso dos equipamentos disponíveis. Para um aluno ir até sua escola, situada no centro da cidade, é possível chegar através de automóvel, de ônibus ou a pé. No caso de um cadeirante, o percurso deve ser acessível. Ao entrar na escola deve ser possível identificar o caminho a seguir de acordo com a atividade desejada através da configuração espacial e/ou da informação adicional.

Recorrendo a Dischinger *et al*, citado por Schirmer *et al* (2004), os projetos arquitetônicos acessíveis podem se valer dos cinco princípios do Desenho Universal que muito colabora para a inclusão escolar. São eles:

1°. Direito à equidade, participação:

Todos os ambientes devem ser desenhados de forma a não segregar ou excluir pessoas, promovendo a socialização e a integração entre indivíduos com diferentes condições físicas, mentais e sensoriais. Desta forma, ambientes e equipamentos adaptados não devem ser isolados dos demais espaços, possibilitando o uso independente, na medida do possível, por indivíduos com habilidades e restrições diferentes (DISCHINGER *et al*, 2004, p. 157).

2°. Direito à independência:

Todos os espaços físicos - pátios, caminhos, salas, etc... e seus componentes- brinquedos, pisos, rampas, carteiras, etc...- devem permitir o desempenho de atividades de forma independente por todos os usuários. No caso de indivíduos com restrições deve-se prover as condições para sua independência. Na impossibilidade da realização de atividades de forma

independente, o indivíduo tem direito a um acompanhante.” (DISCHINGER *et al*, 2004, p. 159).

### 3°. Direito à tecnologia assistiva:

Todos os alunos portadores de necessidades especiais têm direito à utilização de equipamentos, instrumentos, recursos e material técnico-pedagógico adaptados de uso individual ou coletivo necessários para o desempenho das atividades escolares. Incluem-se nesta categoria as salas de recurso, computadores com programas especiais, material em braile, etc. (DISCHINGER *et al*, 2004, p.159).

### 4°. Direito ao conforto e à segurança:

Todos os ambientes e equipamentos devem possibilitar seu uso e a realização de atividades com conforto e segurança, de acordo com as necessidades especiais de cada indivíduo. O desenho deve minimizar o cansaço, reduzir o esforço físico, evitar riscos à saúde e acidentes dos usuários”. (DISCHINGER *et al*, 2004, p.160)

### 5°. Direito à informação Espacial:

Deve estar prevista a possibilidade de acesso à informação espacial necessária para a compreensão, orientação e uso dos espaços a todos os alunos, independentemente de suas habilidades. A informação espacial é fornecida através das qualidades dos elementos arquitetônicos ou adicionais (mapas, totens, sinalização sonora...) que permitem a compreensão da identidade dos objetos no espaço (DISCHINGER *et al*, 2004, p. 161).

Apenas rampas e banheiros adaptados não são suficientes para que os princípios do desenho universal sejam consolidados. Assim sendo, entendemos que é necessário ir além da exigência das normas técnicas e atender às necessidades de alunos com diferentes tipos de deficiência; por isso é imprescindível o estudo detalhado das necessidades do ambiente escolar.

## 2.5 A Legislação e a Acessibilidade

Como todas as escolas precisam ter a acessibilidade, para proporcionar um acesso adequado aos deficientes, a Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Anexo I) estabelece:

Art.1° Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

O Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Seção II (Anexo II) estabelece:

Art. 25. Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio para o aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas exclusivamente quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem-estar do educando.

Para concluir, existe uma legislação definida para a acessibilidade nos espaços públicos. Mas, como dissemos, ela está sendo cumprida?

### 3 METODOLOGIA

Para desenvolvermos esta pesquisa, realizamos um **levantamento bibliográfico** sobre o assunto. Precisávamos entender o que diz a legislação federal, quais são os tipos de problemas físicos que levam uma pessoa a ser cadeirante e o que é acessibilidade. Para isso pesquisamos em livros e sites as leis, as diretrizes relacionadas ao assunto desta pesquisa para termos fundamentação teórica a respeito da acessibilidade e a sua importância no dia a dia de um cadeirante.

Junto a isso, elaboramos o projeto de pesquisa e, antes de aplicarmos nas escolas, fomos até a GERED (Gerência de Educação) – regional de Jaraguá do Sul, e na Secretaria Municipal de Educação, explicar o que é o Conectando Saberes, entregar uma cópia do projeto de pesquisa, apresentá-lo aos dirigentes desses órgãos e solicitar a permissão para fazer a pesquisa.

A partir disto nos responsabilizamos para o agendamento das escolas. Agendamos as visitas (por telefone) e fomos às instituições (pesquisa de campo), no sentido de realizar um **estudo exploratório** por meio de um **questionário** (Apêndice I), o qual foi aplicado junto aos diretores das instituições de ensino, no momento das visitas. Nesse momento, o grupo relatava aos diretores o projeto Conectando Saberes, para que eles soubessem de que se tratava este trabalho de investigação científica.

O questionário apresenta uma **questão fechada** (com opções de resposta) e **duas questões abertas** (sem opção de resposta, ou seja, os diretores responderam subjetivamente). A análise teve uma configuração tanto **quantitativa** como **qualitativa**, pois elaboramos **gráficos** com os resultados obtidos e analisamos esses gráficos no formato de “pizza” (Gráficos 1 ao 20), considerando a legislação estudada e as nossas análises pessoais **subjetivas**.

Para abordar o problema de pesquisa, realizamos a tabulação de dados por meio de uma **planilha** que foi adaptada pelo grupo, pois adicionamos novos itens para a coleta de dados (Anexo III). Com isso, conseguimos levantar dados, construir resultados e discuti-los. A planilha foi analisada conforme está exposto logo adiante.

Os gráficos foram feitos e analisados a partir dos dados coletados nas planilhas (Tabela 1) de cada escola. Por exemplo:

Tabela 1 – Planilha  
 Fonte: Adaptada pelo grupo

PADRÕES NORMAIS DE ACESSO À PESSOA CADEIRNATE	DADOS
Rampas de acesso para cadeiras de roda.	SIM
Os portões de entrada largos para possibilitarem a entrada das cadeiras.	NÃO
Acesso aos locais de estudos	SIM
Salas de aulas amplas para circulação de cadeiras.	SIM
Portas mais largas (no mínimo 0,80 m)	NÃO
O piso áspero para evitar deslizamentos.	SIM
Os bebedouros a uma altura de 80 cm.	SIM
Elevadores (caso a escola tenha dois andares).	NÃO
Os banheiros amplos e adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais.	SIM
No banheiro deve ter junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, barras de segurança horizontais para apoio e transferência.	PARCIAL (pois só há a barra lateral)

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

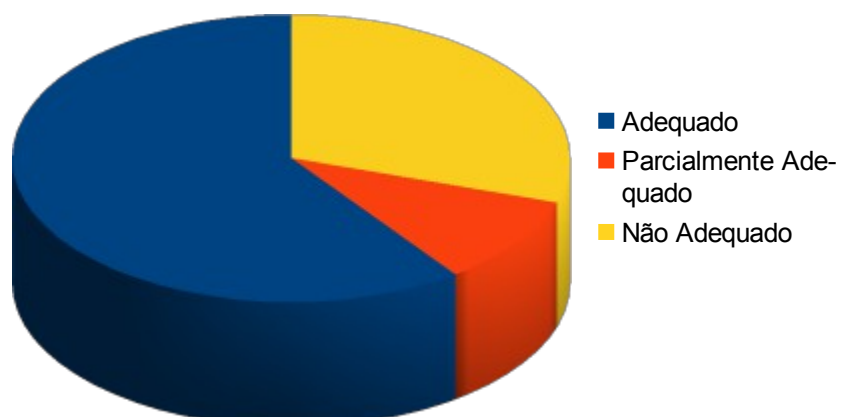


Figura 1 -Gráfico explicativo.

Fonte: elaborado pelo grupo.

As respostas obtidas nas planilhas estão expostas nos gráficos, e utilizamos esta legenda correspondente a cada resposta (Figura 1):

Adequado = sim

Parcialmente adequado = parcial

Não adequado = não

O gráfico não representa a adaptação total de uma escola, ele apenas representa como a escola está, de acordo com os resultados obtidos pelo grupo na planilha adaptada pelo mesmo. Ou seja, cada gráfico referente a cada escola representa como esta se encontra, observando o total dos seus ambientes conforme previmos no objetivo geral elaborado pelo grupo.

Com todos os relatórios feitos e analisados conforme o que o grupo propôs com os dados constituídos nas planilhas e com as opiniões dos (as) diretores (as), fundamentamos nossas discussões e resultados para concretizarmos nossos relatórios e assim apresentá-los para a comunidade escolar do IFSC e das escolas investigadas. Dessa forma, todos poderão ter uma visão geral de como as escolas públicas estão atendendo os processos de acessibilidade, a qual deve estar disponível para alunos cadeirantes.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a análise dos dados das instituições, demonstraremos os resultados obtidos pelo grupo ao longo da pesquisa feita nas escolas públicas (selecionadas) de Jaraguá do Sul, as quais estão identificadas por letras, em ordem alfabética.

- **Escola “A”** (Gráfico 1): ao realizarmos a visita pudemos notar inúmeras situações onde seria de extrema dificuldade para um cadeirante poder acessar alguns lugares, pois só podem ser acessados por escadas e degraus.

Em relação às rampas de acesso, o caso é bem precário pelo fato de não haverem rampas na instituição, assim impossibilitando os cadeirantes de acessarem certos locais.

Visitando as salas de aula, a instituição possui acesso parcial, a maioria das salas é de fácil acesso para cadeirantes, porém há salas que têm um pequeno degrau que prejudica o acesso da mesma. Em geral as salas são amplas o suficiente para um cadeirante circular, mas o grande número dos alunos no espaço prejudica a circulação dos cadeirantes.

O acesso ao ginásio da instituição, por haver brita no caminho, é dificultado para a locomoção do cadeirante.

Outros pontos negativos da escola são os bebedouros que não possuem a altura adequada para cadeirantes, que é de 80 cm, e outros bebedouros possuem até uma elevação dificultando ainda mais a utilização do mesmo. O prédio possui um auditório e uma biblioteca no segundo andar, mas para o cadeirante é de demasiada dificuldade acessar esses locais por haverem escadas, sem ter nenhum elevador ou rampa.

Concluimos sobre esta instituição possui algumas salas adaptadas, mas as mesmas têm acesso bastante comprometido por motivos de haverem degraus e escadas.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

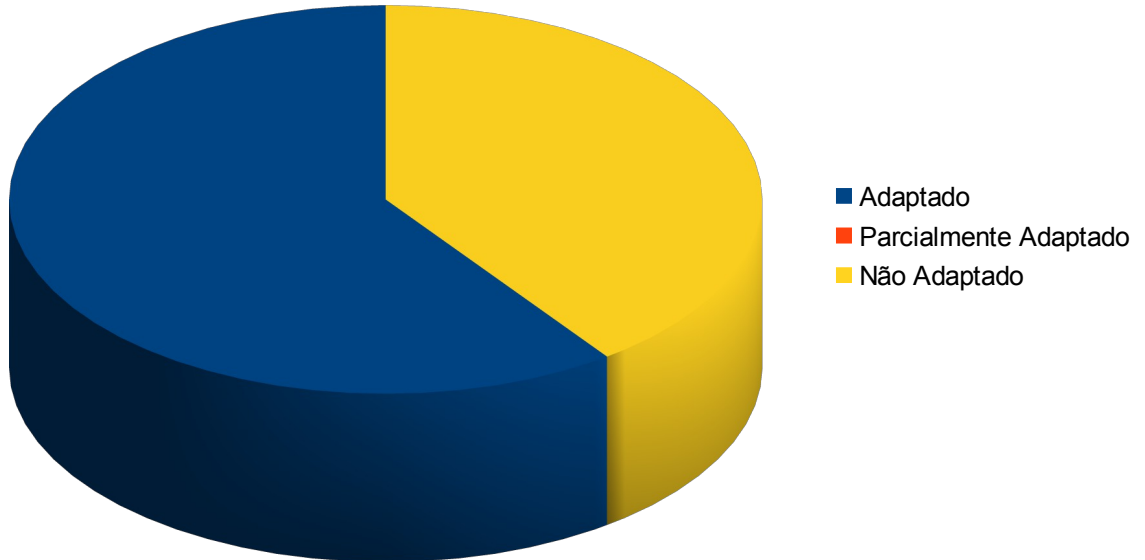


Gráfico 1 – Escola “A”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “B”** (Gráfico 2): visualizamos que a instituição cumpre com quase todos os dados de nossa planilha, ou seja, ela está adaptada corretamente.

Há rampas em todos os locais para o acesso, menos no *deck*, assim disponibilizando a passagem da cadeira de rodas em toda a instituição. Os portões de entrada são amplos para a cadeira de rodas e as portas das salas de aulas também estão adaptadas com no mínimo 80 centímetros de comprimento.

Os locais de estudos também estão adaptados, como, por exemplo, a biblioteca, sala de informática, laboratórios e auditórios. As salas de aula também são amplas para a circulação do cadeirante e somente três salas não são acessíveis.

O piso da instituição é áspero para a cadeira não deslizar enquanto o cadeirante estiver circulando pela escola.

O bebedouro está adaptado com uma altura máxima de 80 centímetros e para chegar ao segundo andar ele utiliza as rampas que a instituição fornece, e todos os banheiros estão adaptados para o uso do cadeirante.

Com as respostas do questionário, pudemos analisar que a instituição está

adequada para receber alunos cadeirantes, mas no momento eles não possuem nenhum aluno que necessite de cadeira de rodas, e o diretor nos informou que eles também estão preocupados em efetivar o processo de inclusão.

Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

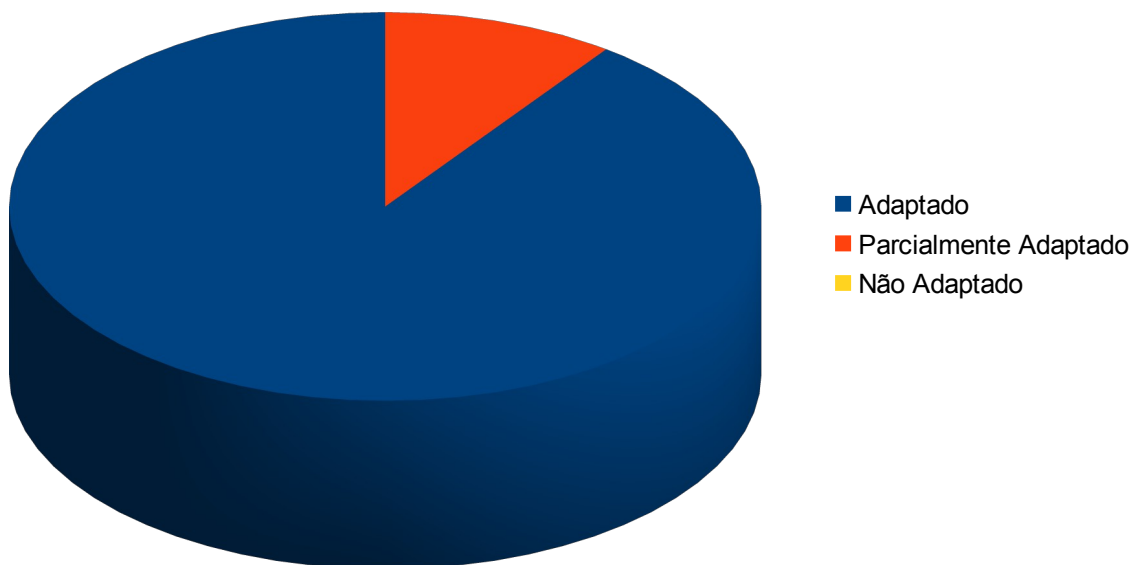


Gráfico 2 – Escola "B".

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola "C"** (Gráfico 3): esta instituição possui rampas de acesso para o cadeirante, e o portão é amplo para que haja a entrada de um aluno deficiente dentro da escola.

As salas de aulas são amplas para a circulação do cadeirante, e as portas também estão atendendo todas as necessidades das pessoas que dependem de cadeiras de rodas e todos os locais de estudos estão disponíveis para o aprendizado de todos os alunos.

O piso da instituição é áspero para que não ocorra um acidente, mas os bebedouros não estão adaptados; assim o cadeirante precisa se esforçar para que ele possa tomar água.

A escola possui dois andares, mas o segundo andar corresponde à escola estadual, então não faz parte da municipal, e todos os banheiros estão adaptados

com barras e são amplos para que haja a movimentação da cadeira, há também um ginásio que está adaptado com rampas para que o cadeirante possa acessá-lo.

Hoje a escola não possui cadeirantes, mas está preocupada em adequar a instituição para suprir as necessidades dos alunos deficientes.

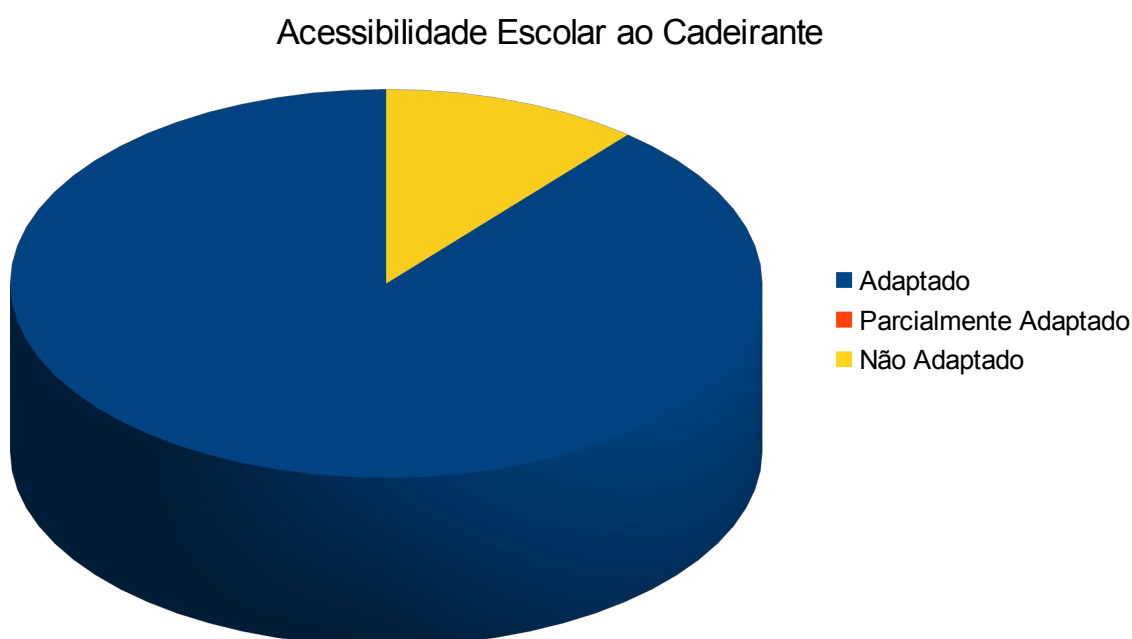


Gráfico 3 – Escola “C”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “D”** (Gráfico 4): esta instituição está adequada, pois ela oferece rampas de acesso e o portão de entrada da escola é largo para que o cadeirante consiga entrar no pátio da escola.

As salas de aula são amplas para a circulação da cadeira e todas as portas possuem a largura correta para a passagem do cadeirante. O piso da instituição é áspero para evitar o deslizamento enquanto o cadeirante está circulando pela área escolar.

Os locais de estudos estão adaptados para o ensino do cadeirante com os demais alunos, a escola tem dois andares, mas numa parte existe uma rampa. Em outro bloco há escadas onde se situam três salas de aulas, mas quando um cadeirante chega, o responsável pela instituição o coloca para estudar no primeiro

andar onde há o acesso adequado a ele.

O bebedouro corresponde com o tamanho necessário ao cadeirante, e os banheiros são amplos para a circulação, e também há barras junto à bacia para que ocorra a transferência.

Conforme o responsável, os alunos cadeirantes são inseridos nas classes com os outros alunos, e os projetos de adaptação estão sendo realizados para melhorar a infraestrutura da escola para atender todas as necessidades dos alunos com deficiência.

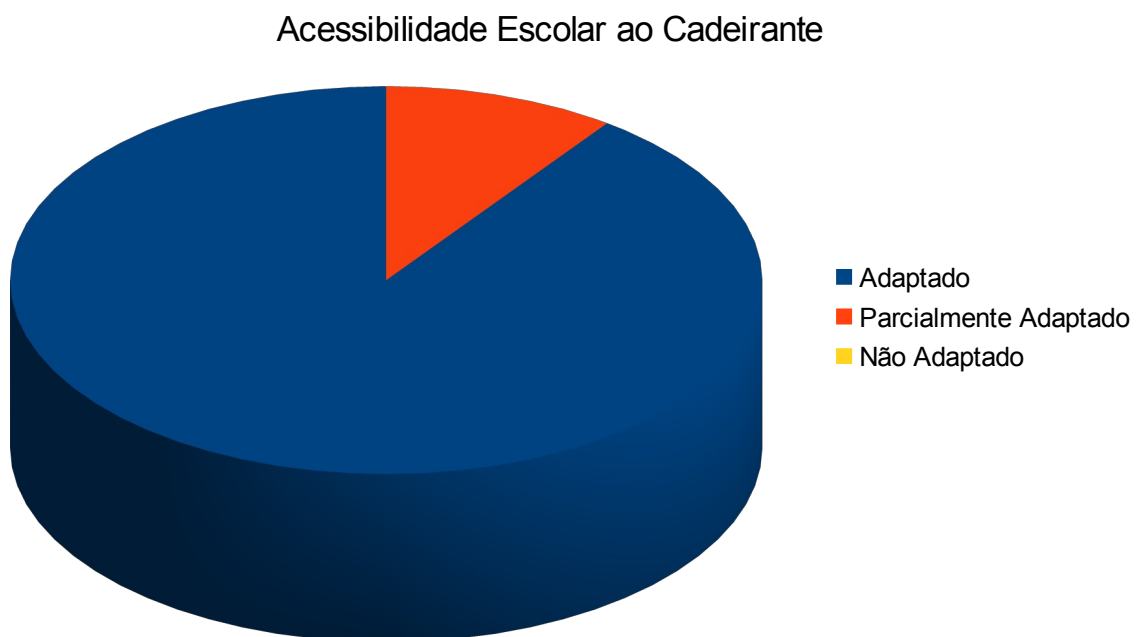


Gráfico 4 – Escola “D”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “E”** (Gráfico 5): esta instituição possui rampas de acesso ao cadeirante e os portões de entradas são amplos, mas com pedras no meio do caminho. O piso da escola é áspero somente no pátio.

O acesso aos locais de estudos não está totalmente adequado, pois há a presença de um pequeno degrau, as salas de aulas são amplas para a circulação da cadeira e suas portas correspondem ao padrão normal que é estabelecido com no mínimo 80 centímetros de comprimento e todos os alunos podem acessar o ginásio

escolar.

Os bebedouros da escola estão a uma altura adequada ao cadeirante e os banheiros são amplos para ter a movimentação da cadeira e possuem barras para ajudar na transferência da pessoa.

Com base nas respostas do responsável pela instituição, neste momento eles não possuem alunos ou profissionais cadeirantes e também dizem que somente quando tiverem cadeirantes na instituição eles saberão o que é preciso ser feito para melhorar e adequar a escola.

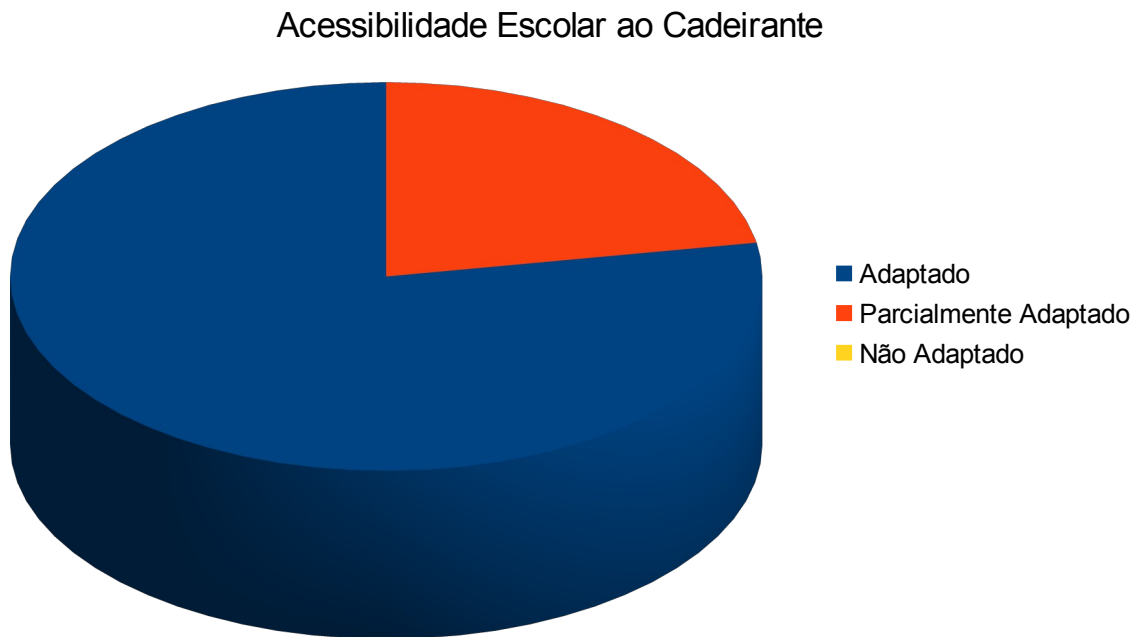


Gráfico 5 – Escola “E”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “F”** (Gráfico 6): na visita a esta escola, notamos algumas irregularidades em relação à infraestrutura para cadeirantes.

O acesso até o prédio possui uma rampa que possibilita e facilita a locomoção de cadeirantes ao mesmo. Mas essa não é a situação de todo o prédio, a escola foi reformada, com isso salas novas foram construídas; as mesmas têm acesso, pois estão no mesmo nível do piso exterior, mas as salas antigas possuem um degrau que dificulta demasiadamente o acesso de um cadeirante.

As salas são pequenas, mas por não haverem muitos alunos um cadeirante pode circular com facilidade pela sala. Outro aspecto negativo é a largura da porta que é de aproximadamente 75 cm (centímetros), sendo que o normal/ideal seria pelo menos 80 cm, segundo a legislação.

Outros fatores que afetam na acessibilidade são os bebedouros que medem cerca de 1 m (metro) de altura, sendo muito alto para um cadeirante; outro ponto que dificulta bastante é o piso que não é áspero para evitar deslizamentos. E o ginásio onde são praticados esportes, entre outras atividades, não possui rampa alguma, tendo apenas uma escada que torna impossível para um cadeirante acessar.

Concluimos que o prédio está parcialmente adequado para cadeirantes, pois algumas salas não possuem degraus e há portas estreitas que impedem o cadeirante de acessar lugares de extrema importância como biblioteca, secretaria, entre outros.

Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

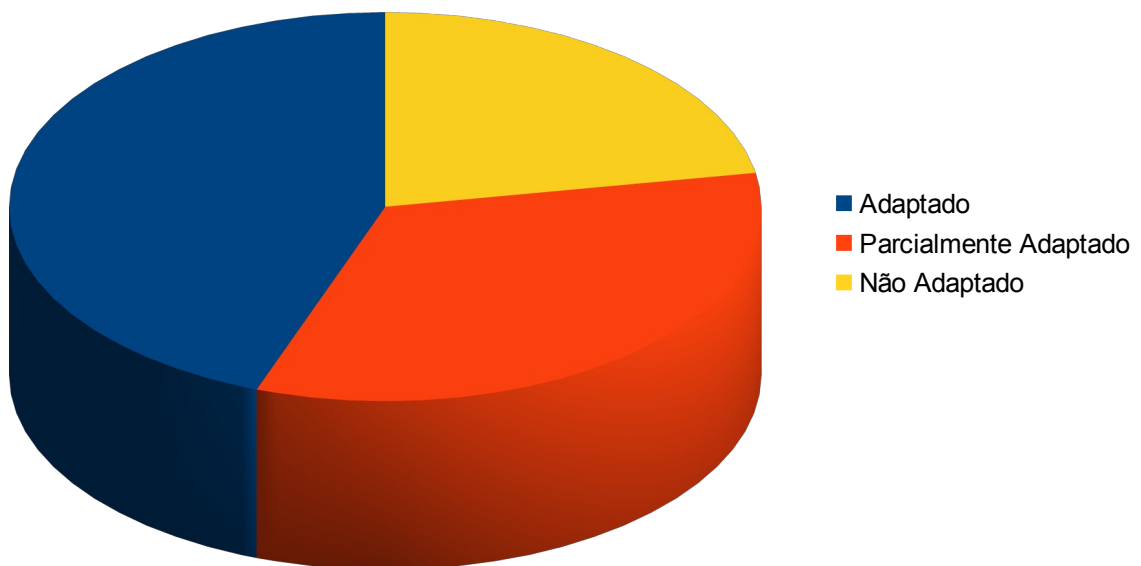


Gráfico 6 – Escola "F".

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “G”** (Gráfico 7): Ao aplicarmos nossa pesquisa nesta escola, pudemos notar que o acesso dos cadeirantes até o prédio é comprometida por haver britas durante o percurso, assim dificultando a passagem do mesmo. Na instituição não há elevadores para o transporte de cadeirantes até o segundo piso da instituição, porém há rampas de acesso, assim mesmo sendo dificultada a passagem.

Ao observarmos as salas de aulas, pudemos perceber que as mesmas têm espaço para a circulação de cadeirantes, não sendo um problema o número de alunos. Também analisamos a largura das portas e constatamos que as mesmas estão adequadas à passagem de cadeiras de rodas.

A escola possui um ginásio, o mesmo possui uma rampa que permite o fácil acesso dos cadeirantes.

Os bebedouros da instituição tinham em média 0,96 centímetros de altura, ou seja, inadequados para cadeirantes. Ao analisarmos os banheiros pudemos perceber que os mesmos têm um espaço bem amplo, permitindo a circulação de cadeira de rodas, também havendo barras de metal, estando adequada às normas.

Todas as salas são acessíveis ao cadeirante, porém algumas têm uma pequena rampa – adaptada - que é facilmente utilizada pelo cadeirante. Também observamos que na instituição o piso é escorregadio, assim dificultando a circulação dos cadeirantes.

Concluimos que a instituição está parcialmente adequada em relação aos cadeirantes, mas existem certos pontos que precisam ser adaptados.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

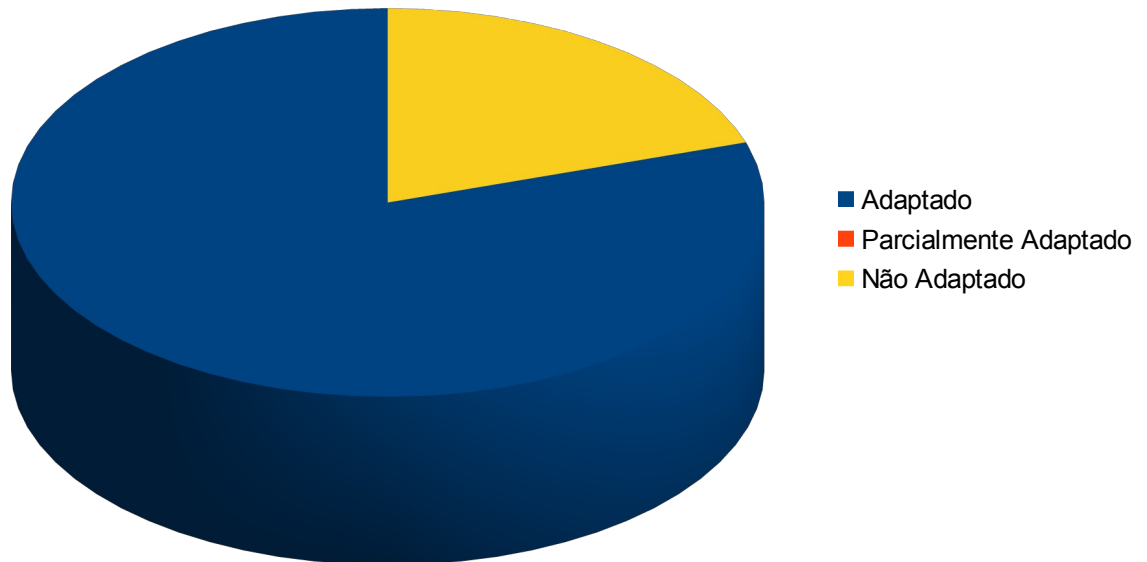


Gráfico 7 – Escola “G”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “H”** (Gráfico 8): é uma escola pequena e nova, por isso é muito bem adaptada, o portão de entrada é largo e fica bem localizado, mas há um pequeno degrau que dificulta os cadeirantes de entrarem na instituição.

A escola se divide basicamente em dois corredores, o corredor principal está onde ficam as salas, os locais de estudo e os banheiros; todos esses locais estão adaptados, inclusive os banheiros, que nunca foram utilizados já que a escola nunca teve um cadeirante.

O segundo corredor leva à cantina e à quadra, o caminho que vai até a quadra é de brita, sendo assim não acessível aos cadeirantes; as rampas e os pisos são lisos, podendo assim dificultar a locomoção dos cadeirantes.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

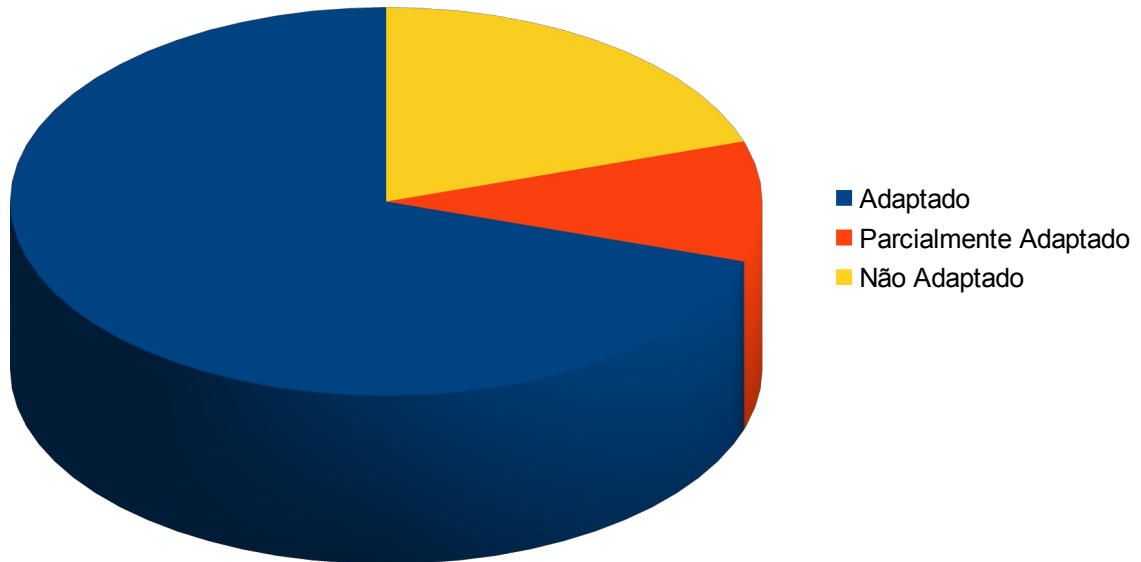


Gráfico 8 – Escola “H”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “I”** (Gráfico 9): essa escola é muito antiga e atende apenas de 1º ao 5º ano, e é em estilo multiclasse, há rampas de acesso às salas, mas muito curtas, prejudicando assim o acesso; os cadeirantes também não conseguem ir do portão até a primeira rampa, já que tem um longo caminho de brita.

As salas de aulas são largas, mas como as portas possuem grades acaba impossibilitando a entrada do cadeirante na sala de aula, que são do mesmo nível do piso.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

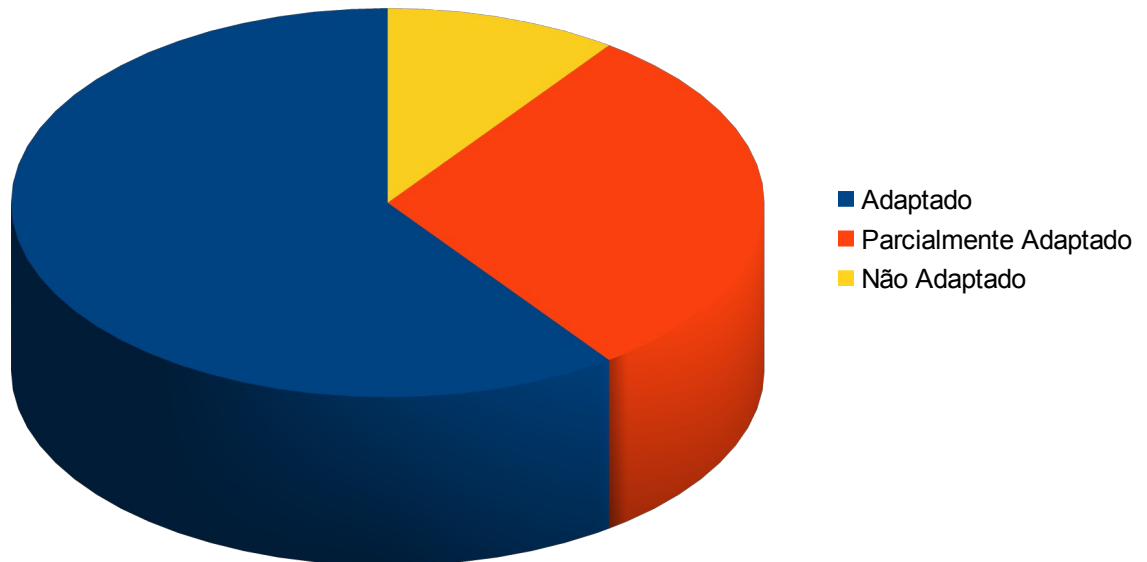


Gráfico 9 – Escola “I”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “J”** (Gráfico 10): fomos em uma escola onde tinha um aluno cadeirante que é acompanhado por um auxiliar que o ajuda a andar em curtas distâncias, já que em longas distâncias o cadeirante usa a cadeira de rodas.

Os orientadores da escola têm consciência de que a própria instituição não foi construída para os cadeirantes, por isso estão adaptando-a.

A escola tem um segundo andar e é dividido em duas partes: uma das partes só tem escada para o acesso do segundo andar; já a outra parte tem uma rampa que dá acesso ao segundo andar.

Os portões são largos e as salas de aulas são amplas e existe um piso áspero em toda a escola, os bebedouros estão adaptados, todos os banheiros atendem as necessidades dos cadeirantes e o ginásio não está adaptado para a subida de cadeirantes para arquibancada.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

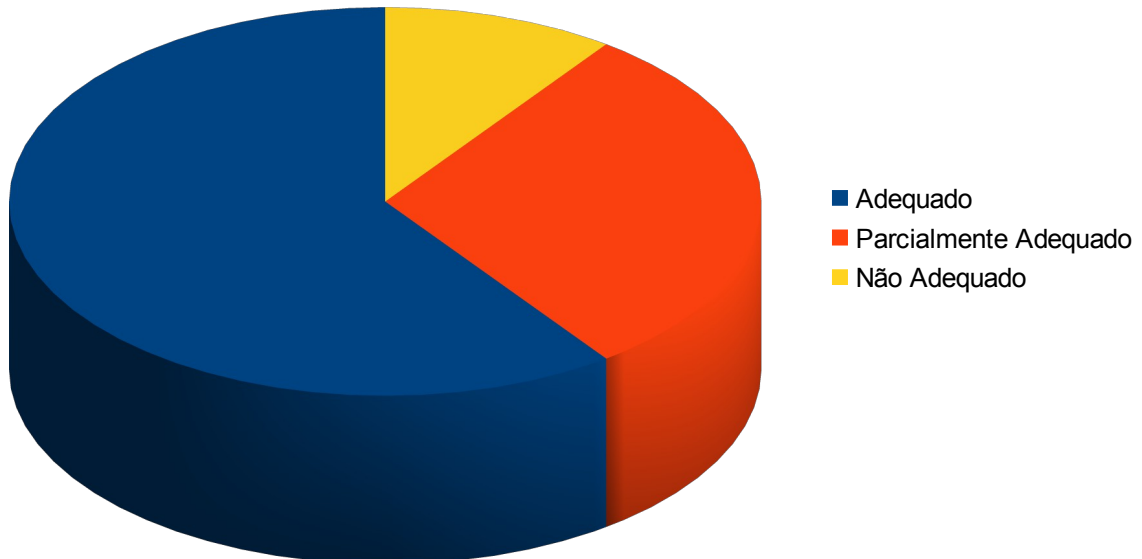


Gráfico 10 – Escola “J”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “K”** (Gráfico 11): nessa escola encontramos um local com profissionais que estão preocupados com a estrutura física e humana da instituição em relação aos cadeirantes e que conta com auxiliares de sala que ajudam um aluno cadeirante da escola, já que ele está em tratamento este ano.

A escola conta com uma estrutura adaptada parcialmente onde se encontram rampas em todos os andares, mas que não têm banheiros bem adaptado. Nas salas de aula do 5º ano para baixo não há como um cadeirante entrar, pois existe uma escada para entrar; já para cima do 5º ano todas as salas estavam adaptadas. Existem no local portas largas o suficiente para o cadeirante se locomover, o piso é áspero para evitar o deslizamento dos mesmos; os bebedouros são para crianças, assim um cadeirante também pode beber água, e o ginásio está adaptado para a subida de cadeirantes até a arquibancada.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

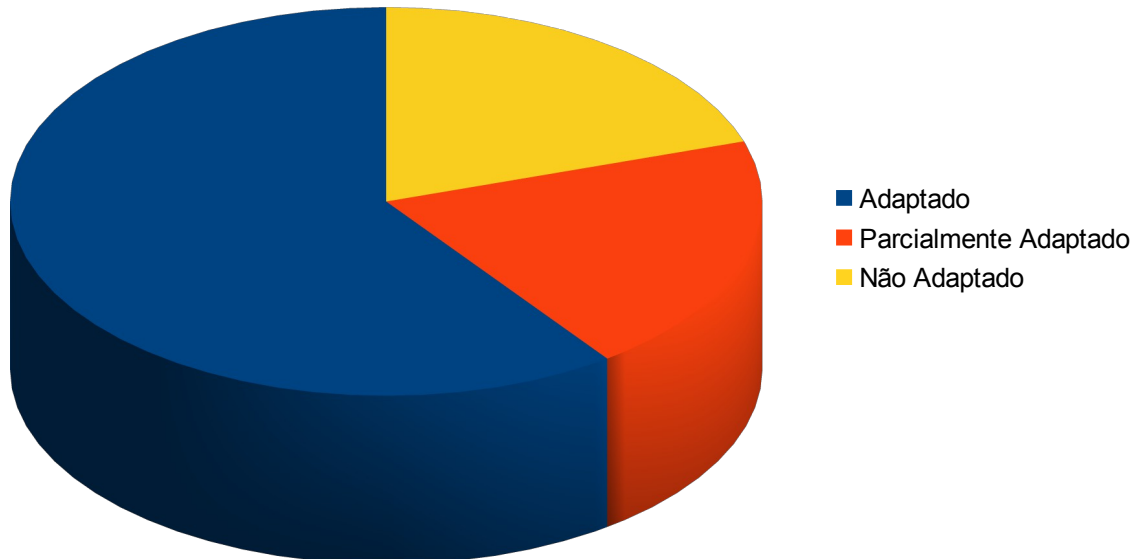


Gráfico 11 – Escola “K”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “L”** (Gráfico 12): a escola possui portões de entrada largos, mas com uma rampa inacabada, portanto o cadeirante já possui uma dificuldade logo na entrada da instituição, pois a área é preenchida com britas.

As salas de aulas no geral são amplas para a circulação da cadeira e os locais de estudos são acessíveis e as portas da instituição também. As portas têm 80 centímetros para a passagem do cadeirante e estes possuem o acesso ao ginásio.

O bebedouro possui um degrau de madeira, prejudicando o deficiente quando este beber água; já o piso é áspero, o que ajuda a cadeira de rodas não deslizar. A escola possui dois andares, mas o 2º andar não é acessível ao cadeirante, pois há escadas.

Existe um banheiro para cadeirantes, mas este está sendo usado como um depósito, pois não há alunos cadeirantes, e a instituição já está providenciando um depósito novo.

A escola está parcialmente adaptada e quando esta tiver uma pessoa cadeirante dentro do meio educacional, os responsáveis irão adequá-la, pois já

existem projetos dentro desta unidade escolar, segundo o que os diretores relataram no questionário.

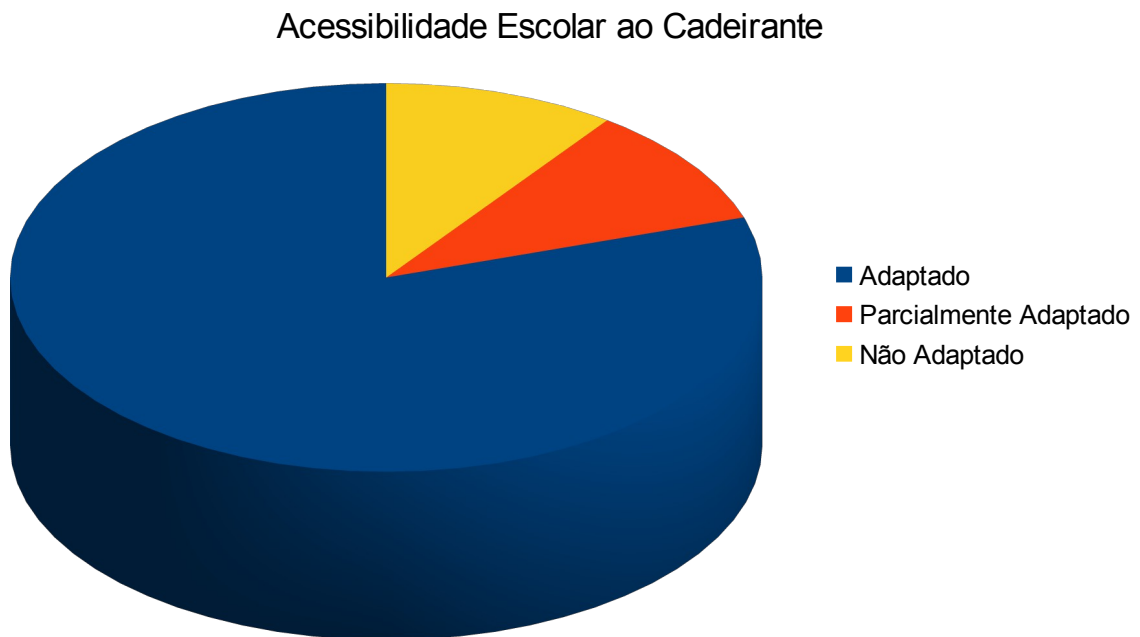


Gráfico 12 – Escola “L”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “M”** (Gráfico 13): nesta escola há rampas em boa parte de sua estrutura, mas sem acesso ao segundo piso. Não há elevadores em nenhum local da escola, mas há um espaço para que este seja construído. De acordo com a visita, há somente salas para cadeirantes no primeiro andar, e o mesmo ocorre com os banheiros.

Durante a visita o representante da instituição não nos deixou acessar o segundo andar da escola nem o ginásio, mas este não é acessível por haver britas no caminho. Os bebedouros estão adequados, mas os pisos são lisos e isso acarreta em deslizamentos.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

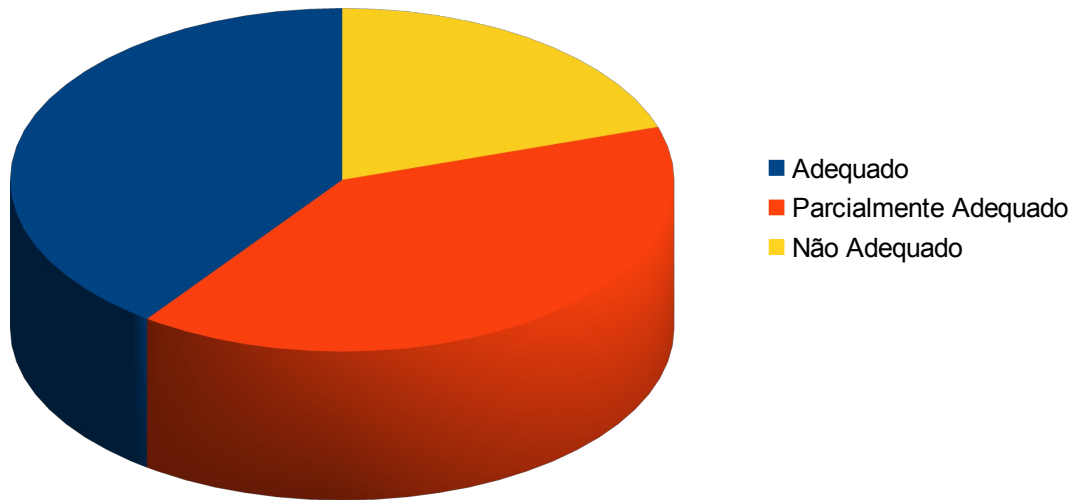


Gráfico 13 – Escola “M”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “N”** (Gráfico 14): esta escola pode ser vista como uma instituição com mais de um andar, devido ao desnível do terreno. Há uma rampa que leva à parte de cima e depois uma para o ginásio; no primeiro andar da escola, que é onde se localizam a cantina e os banheiros, podemos perceber que mesmo os diretores dizendo estar preocupados com a inclusão de alunos cadeirantes, eles não resolveram o problema da entrada, que é uma escada com degraus, e não colocaram nenhum banheiro adaptado aos cadeirantes.

No segundo andar ficam as salas, os locais de estudo e a parte administrativa, toda a parte administrativa não é acessível aos cadeirantes, mas todas as salas são. Só alguns locais de estudo que não são, as salas são bem largas, podendo assim um cadeirante circular pelas salas, e também as portas estão de um tamanho em que as cadeiras de rodas possam passar. Por último, na quadra de esportes, como dito antes, há uma rampa ligando-a ao resto da escola, facilitando assim o acesso dos cadeirantes aos esportes. Então, como um todo podemos ver que a escola está preocupada e bem acessível aos cadeirantes, menos é claro pelos banheiros e pela sua entrada.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

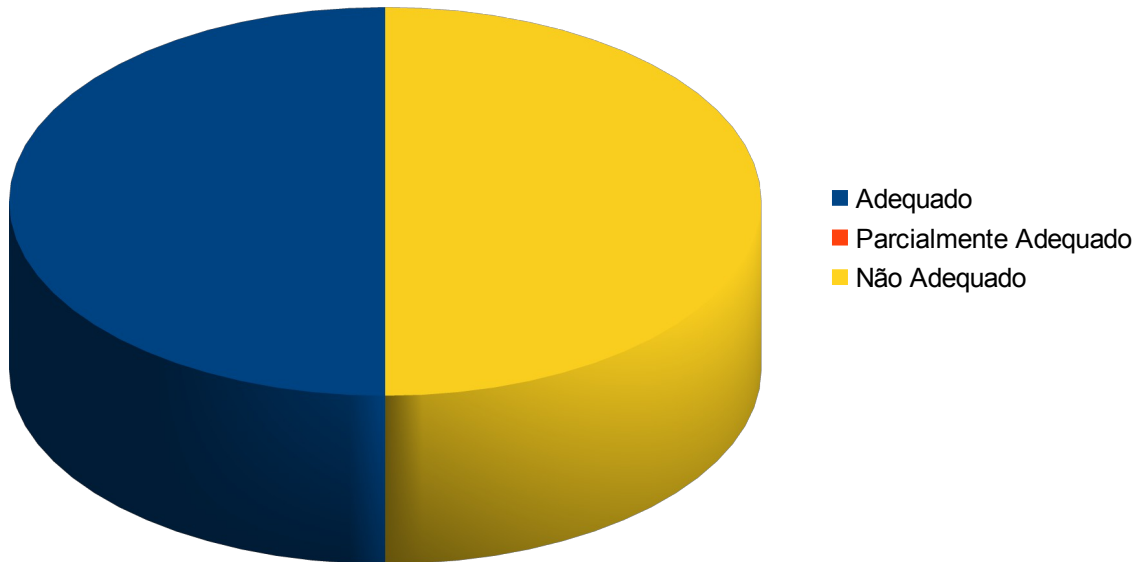


Gráfico 14 – Escola “N”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “O”** (Gráfico 15): ao entrar nessa escola encontramos um local sem nenhuma irregularidade, mas com uma preocupação dos profissionais, que é o toldo na rampa de acesso ao térreo, a qual fica molhada e o cadeirante pode escorregar e se molhar. Há um auxiliar de sala que ajuda o aluno cadeirante a se locomover pela escola. Mas quando o auxiliar não está presente, os colegas o ajudam.

O local conta com rampas para o acesso de cadeira de rodas e bicicletas a todos os andares do mesmo, o ginásio é acessível, mas o piso é de paralelepípedos. Tudo está dentro dos conformes, de modo que um cadeirante pode ir e vir sem muitos problemas.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

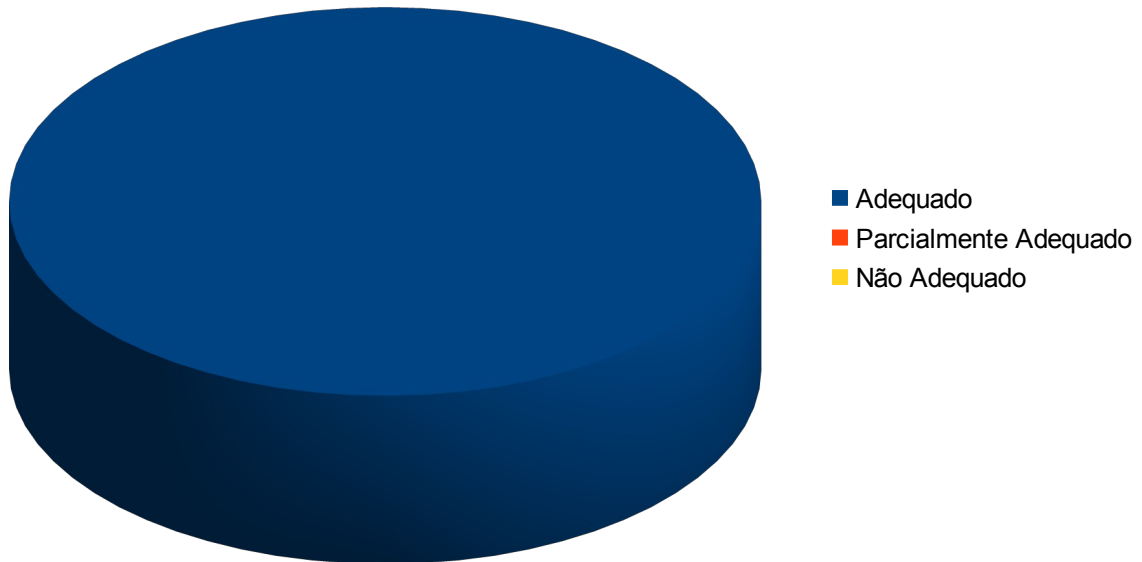


Gráfico 15 - Escola "O".

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola "P"** (Gráfico 16): a escola tem uma entrada precária, com uma rampa desgastada, e logo ao seguirmos mais um pouco adentro vimos que a passagem da parte escolar para a parte pedagógica tem um pequeno portão com trilho por onde corre o portão no chão, fazendo com que o cadeirante não consiga entrar. As salas têm pequenas rampas e elas estão meio precárias, já que, segundo o funcionário que nos acompanhou, elas foram feitas "meio que na pressa". A escola está adaptada e pelo que o diretor disse eles – os diretores - estão tentando de tudo para adequar a escola, já que estão arrumando o ginásio. Por enquanto ele não tem um acesso possível para cadeirantes, já que o acesso é pelo chão de brita ou gramado.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

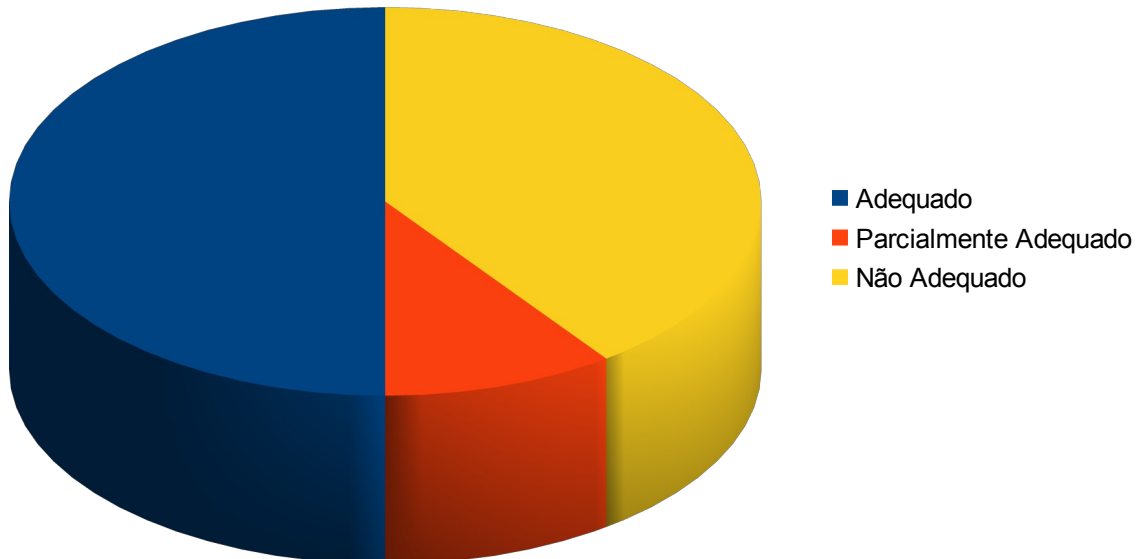


Gráfico 16– Escola “P”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “Q”** (Gráfico 17): esta possui a entrada larga para a entrada de cadeirantes, mas com piso liso em toda a escola. Esta escola tem muitas salas e poucas delas podem ser acessadas por cadeirantes, mas todas têm espaço de sobra para a entrada deste. Para o segundo andar não há elevadores nem rampas para cadeirantes.

Há banheiros especiais, mas com uma rampa para acesso sem fita antiderrapante, o que não está totalmente de acordo com a legislação. Os bebedouros são muito altos e não estão de acordo também. A entrada para o ginásio é ligada – sem desnível - com um corredor da cantina, estando então acessível.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

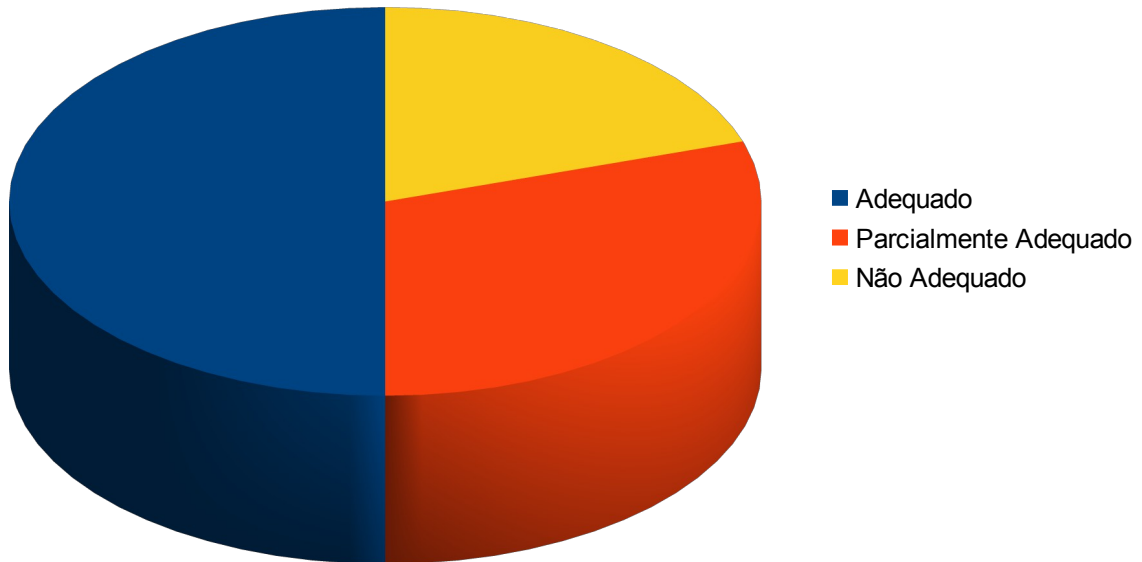


Gráfico 17– Escola “Q”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “R”** (Gráfico 18): esta escola, vista de fora, parece adaptada, por causa das rampas e dos corrimões; a porta da frente também parece ser grande, mas vista de perto há um desnível na entrada. Na entrada de trás da escola há britas que dificultam o acesso. Dentro da escola há um pátio grande, mas com piso liso, o mesmo de toda a escola. As portas de todos os lugares são grandes por onde podem passar cadeirantes. Os banheiros são amplos e possuem acessibilidade nas portas, mas não estão adaptados com barras de apoio.

O ginásio não pode ser acessado e não está adaptado para receber cadeirantes, pois há britas pelo caminho e grande desnível na entrada; inclusive os banheiros não podem ser acessados por cadeirantes por causa da estreita entrada, e também não estão adaptados.

A escola possui dois andares, e para que o cadeirante o acesse o segundo piso, ele sobe pela rampa que se localiza no centro do pátio.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

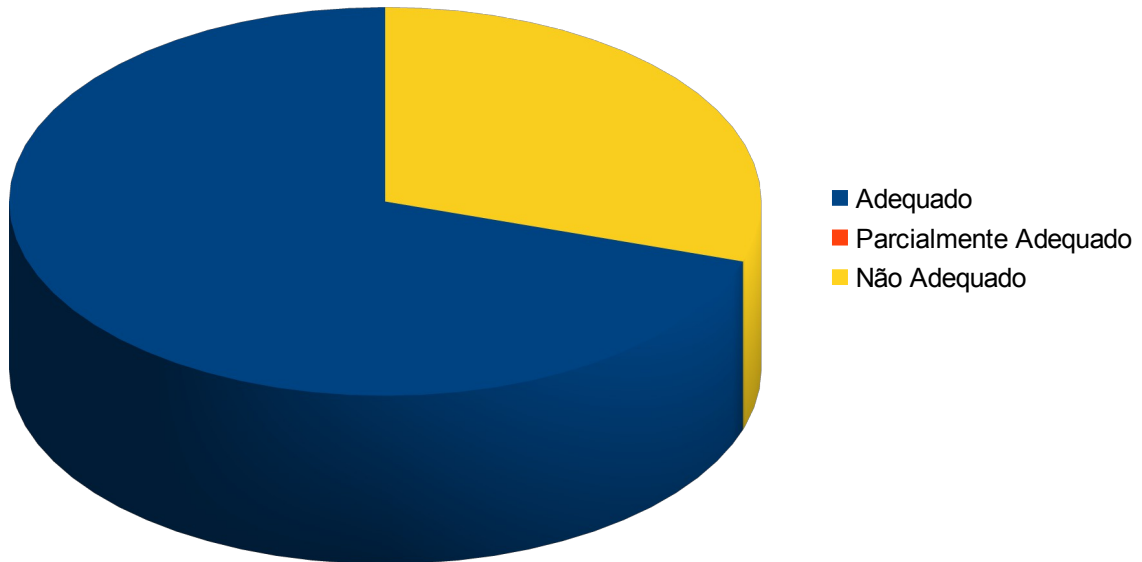


Gráfico 18 – Escola “R”.

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola “S”** (Gráfico 19): a escola está parcialmente adaptada e só em alguns pontos. Em uma das salas – isolada do bloco principal -, há uma rampa, mas sem acesso adequado, pois há britas no caminho. As demais salas de aula têm espaço para um cadeirante e a maioria das portas estão no tamanho padrão. A escola contém um segundo andar, mas somente acessível por escadas. O banheiro para cadeirantes possui barras e espaço para a movimentação, isto em todos os banheiros, masculino e feminino.

Muitos pontos dessa escola não podem ser acessados, pois contém britas de um bloco para outro. A quadra coberta também não pode ser acessada por cadeirantes.

### Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

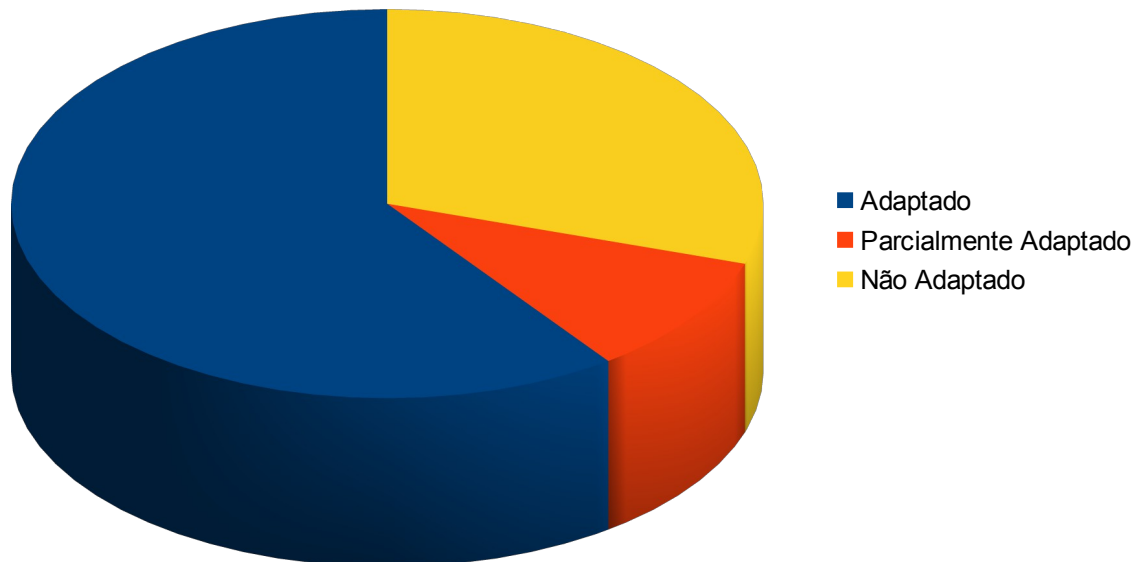


Gráfico 19 – Escola "S".

Fonte: elaborado pelo grupo.

- **Escola "T"** (Gráfico 20): esta instituição não está totalmente adaptada para receber cadeirantes, pois não há rampas de acesso. Os portões de entrada são amplos e possuem rampas, mas com britas, ou seja, não há uma rampa adequada para a passagem da cadeira de rodas.

O acesso aos locais de estudos está disponível só na biblioteca da escola, pois nos outros blocos há degraus, como, por exemplo. Nas salas a passagem da cadeira é difícil, pois o degrau é alto para a entrada, o que não corresponde com o tamanho padrão.

As portas são largas para a passagem da cadeira e todas as salas são amplas para que o cadeirante possa se deslocar; o piso da instituição é áspero, menos no refeitório, que ao ser molhado, a cadeira pode deslizar facilmente.

Os bebedouros estão a uma altura correta e os banheiros são amplos para a passagem da cadeira, mas não possuem barras juntas à bacia sanitária e nas laterais para que o cadeirante possa ter apoio para a transferência da cadeira à bacia.

O pátio da instituição é recoberto de britas, assim impedindo a maior

circulação do cadeirante, e o ginásio não é acessível, pois o acesso é feito por chão com britas.

Conforme as respostas obtidas no questionário, a instituição tem uma aluna cadeirante com problemas de locomoção. Por causa disso, foi alugada uma cadeira de rodas que pode ser levada para casa. Os outros colegas de classe fazem questão de ajudá-la, assim ocorrendo a inclusão entre alunos, ou seja, a escola precisa estar preparada para receber pessoas com deficiências, oferecendo condições para que tenham acesso à escola e suas dependências, disse-nos o diretor da escola.

Acessibilidade Escolar ao Cadeirante

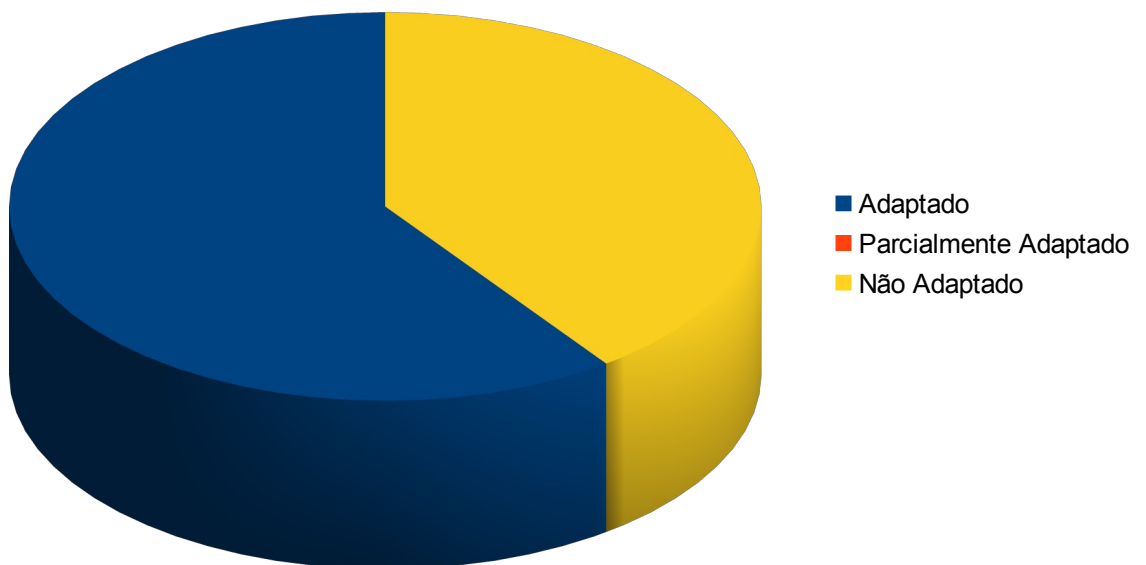


Gráfico 20 – Escola "T".

Fonte: elaborado pelo grupo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa, percebemos que a adaptação está indisponível ou inadequada em algumas escolas, por serem antigas ou sem infraestrutura adequada, com isso acarretando sérios problemas sociais e na Educação. Mas as instituições não são totalmente culpadas por não terem um acesso adequado ao cadeirante, todos devemos ajudar a construir ideias para depois concretizá-las e assim melhorar a vida de cada pessoa, seja ela deficiente ou não.

O grupo tinha estimado um número chave de escolas em que iria ser aplicada a pesquisa, no máximo 25 instituições, mas a GERED só disponibilizou 5 escolas estaduais. Com isso, o projeto foi aplicado em 20 escolas, sendo elas 2 federais, 5 estaduais e 13 municipais. Com estas visitas conseguimos ter uma noção de como as escolas de Jaraguá do Sul estão se comportando em relação à acessibilidade ao cadeirante.

Quando visitamos as escolas, percebemos que a vida de um cadeirante não é fácil, pois ele passa por vários desafios todos os dias, com escadas, rampas inadequadas para a entrada da cadeira de rodas, bebedouros altos, desníveis de todo tipo, portas pequenas, enfim, precisamos analisar estes dados para compreender como é difícil a entrada de pessoas com deficiência em uma instituição ou em até locais públicos.

As hipóteses estabelecidas pelo grupo eram:

- As escolas públicas de Jaraguá do Sul não estão adequadas para receberem cadeirantes;
- As escolas possuem infraestrutura completa, mas inadequada para terem alunos cadeirantes;
- Os responsáveis pelas instituições educacionais não estão se preocupando em adequar as escolas públicas conforme a lei de acessibilidade aos deficientes físicos;

Conforme a tabulação dos dados e os relatórios feitos de cada escola, podemos analisar que as hipóteses não estão compatíveis com a pesquisa feita nas instituições, com isso todas as nossas hipóteses foram refutadas.

Com os objetivos propostos pelo grupo, conseguimos concretizar e finalizar nossa pesquisa e após isto verificamos que a situação das escolas públicas de Jaraguá do Sul estão no geral parcialmente adequadas, e assim devemos cada vez mais melhorá-las para proporcionar um estudo e um aprendizado adequado aos deficientes. Resumindo, conseguimos realizar o estudo sobre a legislação, verificamos como estão as escolas em relação à acessibilidade e como a infraestrutura dessas escolas varia muito de uma para

outra, independente da rede de ensino – federal, estadual ou municipal.

A metodologia que o grupo desenvolveu foi aplicada corretamente e a pergunta principal do nosso projeto “Em que condições se encontra a infraestrutura das escolas públicas de Jaraguá do Sul para cadeirantes?” foi respondida.

Percebemos, então, como seria importante se no dia a dia de um cadeirante todas as escolas de Jaraguá do Sul estivessem corretas e proporcionando uma acessibilidade completa e adequada.

Esta pesquisa fornece alguns dados que podem auxiliar outras pesquisas futuramente, dada a importância do tema. Outra questão, a planilha, no caso de outras pesquisas, pode ser aprimorada, melhorando os resultados da investigação.

Durante a pesquisa tivemos algumas dificuldades, pelo motivo de as escolas serem distantes e também pelos seus responsáveis estarem ocupados durante os dias em que os integrantes do grupo estavam disponibilizados a irem fazer a pesquisa. Mesmo com essas dificuldades conseguimos finalizar nosso projeto.

## REFERÊNCIAS

<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosn4v2/19-pedagogia.pdf>, acesso em 19/11/2013

[http://www.deficienteonline.com.br/deficiencia-fisica-tipos-e-definicoes\\_\\_\\_12.html](http://www.deficienteonline.com.br/deficiencia-fisica-tipos-e-definicoes___12.html), acesso em: 19/11/2013

Acessibilidade, disponível em:

[http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=137&Itemid=174,%20](http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=137&Itemid=174,%20), acesso em: 19/11/2013

Decreto nº 3.298 de 1999, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm), acesso dia 19/11/2013

Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm), acesso dia 19/11/2013

[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_ee\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_ee_df.pdf), acesso dia 19/11/2013

Educação inclusiva, disponível em:

[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447\\_408.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/447_408.pdf), acesso em: 19/11/2013

Caderno 04- **Educação Inclusiva de Pessoa com Deficiência Motora**- David Rodrigues- SESI- SC

DISCHINGER, Marta e MACHADO, Rosângela. Desenvolvendo ações para criar espaços escolares acessíveis. IN.: Inclusão. **Revista da Educação Especial**. Secretaria de Educação especial. Ano 2, nº 2, agosto/2006. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006.

DISCHINGER, Marta (et al.). **Desenho universal nas escolas: acessibilidade na rede municipal de ensino de Florianópolis**. SME, Florianópolis: Prelo, 2004.

MANTOAN, Maria Tereza Égler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

SCHIRMER, Carolina R et al. **Deficiência Física/** São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

SILVEIRA, Tatiana dos Santos da; Nascimento, Luciana Monteiro do. **Educação Inclusiva**. Indaial: Uniasselvi, 2011. 222p.mi

## ANEXO I

### **Presidência da República**

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV – elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamentos para esgotos, distribuição de

energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

## CAPÍTULO II

### DOS ELEMENTOS DA URBANIZAÇÃO

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das

modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei nº 11.982, de 2009)

Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

### CAPÍTULO III

#### DO DESENHO E DA LOCALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

Art. 8º Os sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos verticais de sinalização que devam ser instalados em itinerário ou espaço de acesso para pedestres deverão ser dispostos de forma a não dificultar ou impedir

a circulação, e de modo que possam ser utilizados com a máxima comodidade.

Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 10. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

## CAPÍTULO V

### DA ACESSIBILIDADE NOS EDIFÍCIOS DE USO PRIVADO

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras

de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum destes edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da

demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## CAPÍTULO VI

### DA ACESSIBILIDADE NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

## CAPÍTULO VII

### DA ACESSIBILIDADE NOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazos previstos em regulamento.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES SOBRE AJUDAS TÉCNICAS

Art. 20. O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.

Art. 21. O Poder Público, por meio dos organismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados:

- I – à promoção de pesquisas científicas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências;
- II – ao desenvolvimento tecnológico orientado à produção de ajudas técnicas para as pessoas portadoras de deficiência;
- III – à especialização de recursos humanos em acessibilidade.

## CAPÍTULO IX

### DAS MEDIDAS DE FOMENTO À ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS

Art. 22. É instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A Administração Pública federal direta e indireta destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

Parágrafo único. A implementação das adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas referidas no caput deste artigo deverá ser iniciada a partir do primeiro ano de vigência desta Lei.

Art. 24. O Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 25. As disposições desta Lei aplicam-se aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes bens.

Art. 26. As organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade

estabelecidos nesta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. De 20.12.2000

## ANEXO II

### Seção II

#### Do Acesso à Educação

Art. 24. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, viabilizando, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoa portadora de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino;

II - a inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino;

III - a inserção, no sistema educacional, das escolas ou instituições especializadas públicas e privadas;

IV - a oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino;

V - o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano; e

VI - o acesso de aluno portador de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo.

§ 1º Entende-se por educação especial, para os efeitos deste Decreto, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades educacionais especiais, entre eles o portador de deficiência.

§ 2º A educação especial caracteriza-se por constituir processo flexível, dinâmico e individualizado, oferecido principalmente nos níveis de ensino considerados obrigatórios.

§ 3º A educação do aluno com deficiência deverá iniciar-se na educação infantil, a partir de zero ano.

§ 4º A educação especial contará com equipe multiprofissional, com a adequada especialização, e adotará orientações pedagógicas individualizadas.

§ 5º Quando da construção e reforma de estabelecimentos de ensino deverá ser observado o atendimento as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à acessibilidade.

Art. 25. Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio para o aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas exclusivamente quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem-estar do educando.

Art. 26. As instituições hospitalares e congêneres deverão assegurar atendimento pedagógico ao educando portador de deficiência internado nessas unidades por prazo igual ou superior a um ano, com o propósito de sua inclusão ou manutenção no processo educacional.

Art. 27. As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se, também, ao sistema geral do processo seletivo para ingresso em cursos universitários de instituições de ensino superior.

§ 2º O Ministério da Educação, no âmbito da sua competência, expedirá instruções para que os programas de educação superior incluam nos seus currículos conteúdos, itens ou disciplinas relacionados à pessoa portadora de deficiência.

Art. 28. O aluno portador de deficiência matriculado ou egresso do ensino fundamental ou médio, de instituições públicas ou privadas, terá acesso à educação

profissional, a fim de obter habilitação profissional que lhe proporcione oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

§ 1º A educação profissional para a pessoa portadora de deficiência será oferecida nos níveis básico, técnico e tecnológico, em escola regular, em instituições especializadas e nos ambientes de trabalho.

§ 2º As instituições públicas e privadas que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico à pessoa portadora de deficiência, condicionando a matrícula à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade.

§ 3º Entende-se por habilitação profissional o processo destinado a propiciar à pessoa portadora de deficiência, em nível formal e sistematizado, aquisição de conhecimentos e habilidades especificamente associados a determinada profissão ou ocupação.

§ 4º Os diplomas e certificados de cursos de educação profissional expedidos por instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente terão validade em todo o território nacional.

Art. 29. As escolas e instituições de educação profissional oferecerão, se necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa portadora de deficiência, tais como:

I - adaptação dos recursos instrucionais: material pedagógico, equipamento e currículo;

II - capacitação dos recursos humanos: professores, instrutores e profissionais especializados; e

III - adequação dos recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e de comunicação.

ANEXO III  
PLANILHA PARA COLETA DE DADOS

Planilha

PADRÕES NORMAIS DE ACESSO À PESSOA CADEIRNATE	DADOS
Rampas de acesso para cadeiras de roda.	
Os portões de entrada largos para possibilitarem a entrada das cadeiras	
Acesso aos locais de estudos	
Salas de aulas amplas para circulação de cadeiras	
Portas mais largas (no mínimo 0,80 m)	
O piso áspero para evitar deslizamentos	
Os bebedouros a uma altura de 80 cm	
Elevadores (caso a escola tenha dois andares)	
Os banheiros amplos e adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais	
No banheiro deve ter junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, barras de segurança horizontais para apoio e transferência	

## APÊNDICE I

### Questionário

1- Esta instituição está adequada para receber cadeirantes?

Sim.

Parcialmente.

Não.

2- Caso a escola tenha algum aluno cadeirante, como a escola se interage com ele?

3- Vocês estão preocupados com a infraestrutura da escola em relação ao cadeirante?